

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público – Processo nº 2909/2021

O Município de Lorena/SP torna pública a Ratificação da Inexigibilidade de Chamamento Público para celebrar Termo de Colaboração com a OSC Aldeias Infantis SOS Brasil em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A parceria destina-se a execução do Serviço a ser ofertado pela OSC – Programa de Apoio e Orientação Familiar que possui como objeto o atendimento de família residentes em Lorena/ SP, encaminhadas pela Vara da Infância e da Juventude, Conselho Tutelar e pela SADS, que se encontra em vulnerabilidade e cujo estudo social indique alto grau de risco de acolhimento institucional de crianças e adolescentes que compõe o núcleo familiar. A Inexigibilidade do Chamamento Público decorre da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil em razão da natureza singular do objeto de parceria e com fundamento no art. 31 inc.II da Lei 13.019/2014, a escolha da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil deu-se considerando que ela possui experiência comprovada no trabalho com crianças e adolescentes, inclusive neste serviço, visto que já oferta o Programa de Apoio e Orientação Familiar ao município há alguns anos, além de ter experiência no trabalho com a Proteção Social Especial em outros municípios do país e internacionalmente. Admite-se impugnação a esta justificativa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação, a ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal.